

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE LICENCIADO A TEMPO PARCIAL – 1 Vaga

REF. CBL001/LabOdemira_CEBAL

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo abre concurso para a contratação de um Assistente Técnico, com a referência interna CBL001/LabOdemira_CEBAL, no âmbito da implementação piloto de Atividades de Enriquecimento Curricular, para promoção da literacia científica infantojuvenil.

1. Requisitos de Admissão:

São admitidos a concurso os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Licenciado na área da Biologia, Engenharia Ambiental, Bioquímica, ou áreas afins;
- Domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizador;
- Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B) e veículo próprio;
- Obrigatoriedade no domínio escrito e oral da Língua portuguesa;

2. Competências e Fatores Preferenciais:

- Experiência comprovada em comunicar e interagir com públicos infantojuvenis, bem como experiência de trabalho direto com crianças em contexto educativo;
- Experiência no desenvolvimento de atividades de sensibilização ambiental, valorização de recursos endógenos;
- Conhecimento do território inerente ao Concelho de Odemira, e da realidade escolar do território;
- Proatividade, dinamismo e espírito de equipa;
- Residência, ou disponibilidade para residir, no Concelho de Odemira;
- Disponibilidade imediata;

3. Funções a desempenhar:

As principais funções a desempenhar serão as seguintes:

- Conceção, preparação e dinamização de Atividades de Enriquecimento Curricular dirigidas para alunos do 1º ciclo;
- Desenvolvimento de atividades pedagógicas nas áreas da ciência, do ambiente, sustentabilidade, biodiversidade, alimentação e recursos endógenos;
- Elaboração de materiais pedagógicos e conteúdos didáticos;
- Elaboração de atividades diversas de promoção da divulgação de ciência e promoção da literacia científica;
- Elaboração de relatórios técnicos e de acompanhamento das atividades desenvolvidas;

4. Modalidade de contratação e condições salariais:

A contratação realizar-se-á através de Contrato a Termo, em regime de direito privado, a tempo

parcial de 20 horas semanais, a celebrar nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 147 do Código de Trabalho, e de acordo com a legislação em vigor. O contrato terá uma duração de 11 meses. O vencimento base mensal é de 517,82 €, correspondente à 1ª posição remuneratória da Carreira Geral de Assistente Técnico, sujeito a possíveis atualizações da Tabela Remuneratória Única (TRU) em vigor. De referir que o recurso humano tem ainda direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de Férias e Natal, de acordo com a legislação em vigor.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Laboratório Descentralizado do CEBAL no Concelho de Odemira, sob orientação da Doutora Andreia Afonso e da Mestre Isabel Palma, e nas escolas do Concelho de Odemira.

6. Início do contrato:

O presente contrato de trabalho tem início previsto em setembro de 2026.

7. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 50%.

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos mais bem colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 40%;
- Entrevista individual - 10%.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato.

8. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por:

Presidente - Doutora Andreia Afonso, Investigadora do CEBAL;
Vogais – Mestre Isabel Palma e Mestre Ana Silva, ambas Técnicas Superiores do CEBAL;
Suplentes – Doutora Eliana Jerónimo e Doutora Olinda Guerreiro, ambas Investigadoras do CEBAL.

9. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF).

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Andreia Afonso, com clara referência da candidatura, através de correio eletrónico, para andrea.afonso@cebal.pt

10. Prazos de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 30 de julho a 12 de agosto de 2026.

11. Divulgação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

12. Prazos e procedimentos de reclamação:

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

14. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido:

Em todas as atividades financiadas pelo presente contrato, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao CEBAL, bem como ao Laboratório Descentralizado do CEBAL no Concelho de Odemira.

15. Proteção de Dados:

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.